



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE ARTES E LETRAS

APOSTILA A PORTARIA N º092/2018

O DIRETOR DO CENTRO ARTES E LETRAS, nomeado pela Portaria n.73.107/12014, no uso de suas atribuições legais, em virtude da delegação de competência atribuída pela Portaria n. 55.927, de 29 de setembro de 2009 – UFSM,

RESOLVE:

ONDE SE LÊ “Profa. Dra. **LAVÍNIA PORTO SILVARES** – Titular (UNIFESP)”, **LEIA-SE** “Profa. Dra. **LAVÍNIA SILVARES FIORUSSI** – Titular (UNIFESP)”.

Gabinete da Direção do Centro de Artes e Letras da Universidade Federal de Santa Maria, aos onze dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito.


Prof. Dr. **PEDRO BRUM SANTOS**
- Diretor do CAL -